



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GUANAMBI/BA**

**EDITAL N.º 08 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**Edital de seleção de bolsistas para o projeto do *Campus Guanambi* aprovado na Chamada Interna Chamada 11/2023 – PROEX**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GUANAMBI/BA**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 744 de 16 de abril de 2019, publicada no D.O.U de 17 de abril de 2019, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- EDITAL Nº01/2023/GAB/IFSULDEMINAS;
- EDITAL 11/2023 - Chamada Interna simplificada para seleção de Projetos do IF BAIANO para adesão ao Programa IF MAIS Empreendedor;

Torna público o EDITAL N.º 08 DE 02 DE MARÇO DE 2023 visando a seleção de bolsistas para o projeto do Campus APROVADO na Chamada 13/2023-PROEX, referente ao EDITAL Nº Nº01/2023 - PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), que publicou a Chamada para Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional, voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais.

Mais informações:

### **1. Objetivo**

Este edital visa selecionar estudantes dos cursos do *Campus Guanambi*, regularmente matriculados no segundo semestre letivo de 2022 (2022.2) para participar como bolsistas no edital IF Mais Empreendedor Nacional.

As atividades da consultoria/bolsa têm previsão de duração de 07 (meses) meses e serão realizadas de maio a novembro de 2023, considerando o projeto do *Campus Guanambi* aprovado no EDITAL DE CHAMADA INTERNA 11/2023 (ver quadro item 1).

As bolsas ofertadas aos(as) estudantes(as) pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a realidade das empresas locais incentivando-os a desenvolverem suas competências mediante

participação em projetos de empreendedorismo. Assim, visa: a) ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações de assessoria às empresas e microempresas e trabalhadores informais; b) contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão; c) fortalecer as ações de empreendedorismo no âmbito do IF Baiano ou região.

## 2. Das Vagas e das Bolsas

Poderão compor a equipes do projeto do *Campus* Guanambi aprovado no edital IF Mais Empreendedor:

i. os estudantes do IF Baiano, *Campus* Guanambi, regularmente matriculados na instituição em qualquer curso de qualquer nível (técnico integrado, subsequente, graduação, pós-graduação), tanto presenciais quanto na modalidade de educação a distância, de acordo com o Quadro 1.

ii. preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Estudantes poderão atuar como membros bolsistas ou voluntários das equipes.

Os estudantes voluntários estão dispensados de atender os requisitos do item acima.

Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento e consultoria oferecidas pelas entidades parceiras a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.

O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável (Anexo I).

Será permitido aos integrantes da equipe do projeto, receberem bolsas de fomento referentes a outros projetos de pesquisa/extensão/ inovação, desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução da proposta apoiada por este Edital. E ainda que esses outros projetos não tenham objeção a acúmulo de bolsas.

**O valor da bolsa para os alunos será de 400,00 (quatrocentos) reais mensais para cada estudante para uma carga horária semanal de 20 horas durante os 06 (seis) meses de duração do projeto.**

O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

**As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:** a) a pedido do estudante; b) por desistência do estudante; c) a pedido da Coordenadora da Equipe; d) por não cumprimento das exigências do projeto; e) por trancamento de matrícula; f) por sanção disciplinar; g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa; h) por descumprimento dos requisitos deste edital; i) por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital. Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

## 3. Das Inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas pelo formulário:

<https://forms.gle/4CHfGiw8NhZtBGCS9>

Não é possível salvar e continuar depois.

No ato da inscrição, o candidato deve submeter:

i. Declaração ANEXO I, se menor de 18 anos;

ii. Histórico escolar.

As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

Descrição do Projeto que possuem vaga para seleção de alunos bolsistas:

Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção.

--

Título do Projeto	Professora Responsável	Vagas	Forma e Critério de Seleção
<b>Estratégias empreendedoras para melhoria da qualidade das agroindústrias localizadas no sertão produtivo.</b>	<b>Prof. Dra. Normane Mirele Chaves da Silva</b>	05 Bolsistas - Alunos do IF Baiano, Campus Guanambi, regularmente matriculados na instituição em qualquer curso de qualquer nível (técnico integrado, subsequente, graduação, pós-graduação), tanto presenciais quanto na modalidade a distância.	1) Critério eliminatório: cumprir todos os pré-requisitos quanto ao perfil da vaga, apresentando, no ato de inscrição, os documentos previstos no item 3 deste Edital. 2) Os alunos serão contactados para entrevista via Google Meet.

#### 4. Da Seleção dos Projetos

Os responsáveis pela seleção dos bolsistas serão a Coordenadora do Projeto, Prof. Dra. Normane Mirele Chaves da Silva, e os Professores colaboradores do Projeto. Os docentes farão:

- i. Análise do Histórico Escolar - de caráter eliminatório - somente os candidatos com média igual ou superior a 6,0 serão convocados para a próxima etapa (entrevista);
- ii. Entrevista (via Google Meet): Conhecimento sobre Empreendedorismo; Boas Práticas de Fabricação (BPF); Rotulagem; Higiene e Legislação de Alimentos, entre outros. Será atribuída por cada avaliador uma nota de 0 a 10, com uma casa decimal para cada candidato.

Os alunos serão classificados segundo média obtida no Histórico Escolar e na entrevista.

Critérios de desempates:

- i. Nota da entrevista;
- ii. Média do Histórico Escolar;
- iii. Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- iv. Maior idade.

#### 5. Cronograma

<b>Publicação do Edital</b>	02/03/2023
<b>Inscrições</b>	De 03/03/2023 até 06/03/2023 <a href="https://forms.gle/4CHfGiw8NhZtBGCS9">https://forms.gle/4CHfGiw8NhZtBGCS9</a>
<b>Divulgação dos inscritos</b>	07/03/2023
<b>Entrevistas</b>	De 08/03/2023 e 09/03/2023 Pelo Google Meet
<b>Resultado Final</b>	10/03/2023
<b>Período de Execução do Projeto</b>	Maior a novembro de 2023

#### 6. Disposições Finais

Ao se inscrever neste Programa, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Coordenadora do Projeto, conforme descrição no Quadro 1.

Este edital recebeu o apoio da Coordenação de Programas e Projetos de Extensão/ Pró-Reitoria de Extensão- PROEX.

Guanambi/BA, 02 de março de 2023.

PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES

Diretor-Geral substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GUANAMBI/BA**

#### ANEXO I

#### AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Proposta: \_\_\_\_\_

Estudante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Programa IF Mais Empreendedor, no qual o estudante \_\_\_\_\_, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano/Campus Guanambi, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ referente à bolsa.

Assumo o compromisso de devolver ao IF Baiano, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável : \_\_\_\_\_

CPF do responsável: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**(Anexar cópia do RG do responsável)**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 02/03/2023 14:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 410255  
**Verificador:** 5983099e37  
**Código de**  
**Autenticação:**

